

ATA Nº 46/2002

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de junho de 2002, com início às 18 horas, realizou-se mais uma sessão ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco do ano de 2002, contando com a presença e participação dos seguintes vereadores: Agostinho Rossi, Antonio Urbano da Silva - PSC, Carlinho Antonio Polazzo - PFL, Clóvis Gresele PPB, Enio Ruaro - PFL, Leonir José Favin - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Nereu Faustino Ceni - PC do B, Pedro Martins de Mello - PFL, Silvio Hasse - PDT, Valmir Tasca - PFL, Vilmar Maccari - PDT e Vilson Dala Costa - PMDB. Havendo quorum legal, sob a presidência do vereador Silvio Hasse, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feita pelo vereador Antonio Urbano da Silva. Prosseguindo foi lida e aprovada na íntegra a ata da sessão anterior nº 44/2002. Na sequência, passou-se à leitura das correspondências recebidas. Ofício nº 99/2002/SMECEL, datado de 21 junho de 2002, assinado pela senhora Celita Maria da Silva Buzetti, Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer da Prefeitura Municipal de Pato Branco - resposta do ofício nº 710/2002, datado de 14 de junho de 2002, item nº 5, proposição dos vereadores Nelson Bertani, Silvio Hasse e Vilmar Maccari, membros da Bancada do PDT. Prosseguindo, foram lidas as proposições dos senhores vereadores. Dos vereadores Antonio Urbano da Silva - PSC e Silvio Hasse - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, seja cascalhada a estrada de acesso à Chácara Canaã, localizada ao lado da empresa Atlas Eletrodomésticos. A estrada é utilizada por diversas pessoas que se dirigem à referida chácara e demais propriedades localizadas na região, porém a mesma encontra-se em péssimo estado de conservação, tendo deixado diversos veículos encalhados em dias de chuva. Dos vereadores Nelson Bertani, Silvio Hasse e Vilmar Maccari, membros da Bancada do PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, realize serviços de abertura de abastecedor de água, com execução dos serviços de uma máquina pá carregadeira, na propriedade do Senhor Ivo Pastro, na comunidade de São João Batista. A execução da obra faz parte do projeto de agroindústria. Dos vereadores Carlinho Antonio Polazzo, Enio Ruaro, Pedro Martins de Mello e Valmir Tasca, da bancada do PFL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado a Senhora Celita Buzetti, Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, solicitando agilizar o processo de escolha da Bandeira da Paz. A lei municipal nº 2158, de 11 de junho de 2002, que cria a Semana da Paz, de autoria do vereador proponente, em seu artigo 3º, determina a instituição da Bandeira da Paz, que deverá ser escolhida por meio de concurso público a ser realizado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. Diante disso e baseados no fato de que a semana da paz ficou estabelecida para a última semana do mês de agosto de cada ano, solicitamos o empenho da Secretária Municipal, no sentido de agilizar o processo de escolha da Bandeira da Paz, tendo em vista a proximidade do mês de agosto. Do vereador Clóvis Gresele - PPB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao

Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, seja feita abertura da rua com tubulação, na Rua Romano Radaeli, Bairro Cristo Rei. A falta de tubulação e da abertura da rua dificulta aos moradores, o acesso à suas propriedades. Diante disso, solicitamos que a execução das obras sejam realizadas com brevidade. Do vereador Clóvis Gresele - PPB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que juntamente com o Secretário Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos, Senhor Rubens Juglair, analisem a possibilidade de ampliar o estacionamento na Avenida Tupi, em frente às lojas: Berlanda Móveis, SL Móveis, Damazini Móveis e Eletrolar. Na quadra, localizada entre as Ruas Iguaçu e Ibiporã, em frente às lojas acima mencionadas, existe vaga para apenas sete veículos. A solicitação dos comerciantes é de ampliar o estacionamento, demarcando lugar exclusivo para carga e descarga, tendo em vista que os motoristas dos caminhões não encontram local para estacionar, sendo obrigados a deixarem o veículos no meio da rua, podendo provocar acidentes. Dos vereadores Carlinho Antonio Polazzo, Enio Ruaro, Pedro Martins de Mello e Valmir Tasca, da bancada do PFL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Senhor Écio Ivan Verona, Diretor do Departamento de Esportes e Lazer da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, extensivo aos técnicos e atletas das equipes que disputaram os Jogos da Juventude do Paraná, fase regional, parabenizando pela classificação. Os jogos foram realizados de 14 a 22 de junho no município de Mangueirinha e Pato Branco obteve a seguinte classificação: Basquete feminino, campeão, classificado fase final. Basquete masculino, campeão, classificado. Handebol masculino, campeão, classificado. Futsal masculino, vice-campeão, classificado. Voleibol feminino, 3º lugar. Voleibol masculino, 3º lugar. Handebol feminino, 5º lugar. Futsal feminino, 8º lugar. Futebol masculino, 9º lugar. Na classificação final Pato Branco ficou em 1º lugar, somando 62 pontos. Parabenizamos a todos que participaram dos jogos, como forma de incentivo para que continuem a praticar o esporte, levando o nome de Pato Branco ao pódio e transformando-se em atletas participativos e vencedores. Dos vereadores Carlinho Antonio Polazzo, Enio Ruaro, Pedro Martins de Mello e Valmir Tasca, da bancada do PFL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Senhor Alceu Rech, Secretário Municipal da Saúde, solicitando ao mesmo enviar a esta Casa de Leis cópia da fatura de todas as linhas telefônicas existentes na Secretaria, de janeiro a maio de 2002. Dos vereadores Carlinho Antonio Polazzo, Enio Ruaro, Pedro Martins de Mello e Valmir Tasca, da bancada do PFL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que nos informe o que segue: Em que data ocorreu um acidente envolvendo um caminhão do município e um Corcel II, do Município de Vitorino, nas proximidades da cascalheira, próximo ao lixão; quem era o funcionário motorista do caminhão; quem estava errado; enviar cópia do registro da ocorrência; onde foi realizado o conserto do veículo Corcel II; qual o valor das despesas, comprovadamente; quem arcou com as despesas. Dos vereadores Carlinho Antonio Polazzo, Enio Ruaro, Pedro Martins de Mello e Valmir Tasca, da bancada do PFL, e Nelson Bertani e Silvio Hasse, da bancada do PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que sejam providenciadas com a

maior brevidade possível as seguintes melhorias junto aos Bairros Fraron e Bom Retiro: Realizar os reparos necessários visando tapar os buracos das ruas Veríssimo Rizzi e José Tatto; asfaltar a rua Luiz Parzianello, a qual encontra-se sem pavimentação; realizar a limpeza nas margens e no passeio da Rua José Tatto, pois o mato e a grama estão tomando conta do passeio e está invadindo a rua; verificar quais as “bocas de lobo” se encontram entupidas, providenciando os reparos; realizar a limpeza das ruas do Bairro Bom Retiro, pois as mesmas estão sendo tomadas pelo mato em suas marginais, deixando o leito da rua cada vez mais estreito, causando desta forma, um risco maior aos pedestres; providenciar urgentemente pavimentação na rua marginal à Rua José Tatto, onde forma construídas as casas populares, pois a mesma está sem nenhuma pavimentação, ficando exposta ao barro, poeira e erosão, ficando sem trafegabilidade em dias chuvosos, causando inúmeros transtornos aos diversos moradores que residem na referida rua; solicitamos que seja dada maior atenção aos bairros Fraron e Bom Retiro, pois trata-se de uma região promissora do município e merece que seus pedidos sejam atendidos pela municipalidade. O vereador Valmir Tasca – PFL solicitou destaque e que a redação seja alterada do requerimento de autoria dos vereadores Nelson Bertani, Silvio Hasse e Vilmar Maccari, membros da Bancada do PDT e Antonio Urbano da Silva – PSC, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, analisem a possibilidade de construir uma rotatória na esquina das Ruas Tapajós com Tapir. O cruzamento é muito perigoso quanto a ocorrência de acidentes, tendo em vista que os motoristas que trafegam pela Rua Tapajós não param, quando se aproximam da esquina. A execução da obra não depende de grandes custos e requer urgência, uma vez que nos últimos meses ocorreram sete acidentes no local. Solicitamos atenção especial por parte do Executivo Municipal, no sentido de atender o pedido dos comerciantes e comunidade em geral, antes que ocorram acidentes de maiores proporções. Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade de votos. Em seguida, como não havia nenhum projeto para ser lido, deixou-se espaço livre para as lideranças partidárias se pronunciarem. Dando continuidade, foi feito um intervalo de cinco minutos. Retornando aos trabalhos, passou-se a apreciação da ordem do dia. Aprovado em segunda votação, votação simples, com 12 (doze) votos a favor e 02 (duas) ausências, o projeto de lei nº 44/2002, de autoria do vereador Leonir José Favim – PMDB, que acrescenta e altera disposições da lei nº 1055, de 22 de julho de 1991 e dá outras providências (trata-se de afixar cartazes nos pontos de ônibus, indicando horário e itinerário dos mesmos). Aprovado em segunda votação, votação simples, com 12 (doze) votos a favor e 02 (duas) ausências, o projeto de lei nº 52/2002, mensagem nº 39/2002, originário do Executivo Municipal, que autoriza conceder subvenção social ao Conselho Comunitário de Segurança de Pato Branco. Aprovado em segunda votação, votação simples, com 12 (doze) votos a favor e 02 (duas) ausências, o projeto de lei nº 53/2002, mensagem nº 40/2002, originário do Executivo Municipal, que autoriza conceder subvenção social à União das Associações de Moradores dos Bairros de Pato Branco. Aprovado em primeira votação, com emenda, votação simples, com 10 (dez) votos a favor, 02 (dois) votos contra e 02 (duas) ausências, o projeto de lei nº 23/2002, mensagem nº 12/2002, originário do Executivo Municipal, que autoriza conceder

subvenção social ao Centro de Reabilitação de Dependentes Químicos (Comunidade Betesda). Aprovado em primeira votação, votação nominal, com 13 (treze) votos a favor e 02 (duas) ausências, o projeto de lei nº 37/2002, de autoria dos vereadores Silvio Hasse - PDT e Vilmar Maccari - PDT, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis urbanos e dá outras providências. Aprovado em primeira votação, votação simples, com 12 (doze) votos a favor e 02 (duas) ausências, o projeto de lei nº 54/2002, mensagem nº 44/2002, originário do Executivo Municipal, que autoriza o Executivo Municipal abrir crédito especial no valor de R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais) (para construção e implementação de oficinas de integração). Por último, foi aprovada em votação única, com 12 (doze) votos a favor e 02 (duas) ausências, a Moção de Aplauso de autoria do vereador Enio Ruaro - PFL, subscrita pelos vereadores Antonio Urbano da Silva - PSC, Carlinho Antonio Polazzo - PFL, Clóvis Gresele - PPB, Dirceu Dimas Pereira - PPS, Leonir José Favin - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Nereu Faustino Ceni - PC do B, Pedro Martins de Mello - PFL, Silvio Hasse - PDT, Valmir Tasca - PFL, Vilmar Maccari - PDT e Vilson Dala Costa - PMDB, a ser concedida ao empresário Hélio Domingos Picolo, proprietário da Funerária São Pedro, em reconhecimento ao seu empreendimento denominado "Velório São Pedro", localizado na Rua Presidente Kennedy, próximo ao Cemitério Municipal. Ausentes na sessão e conseqüentemente na votação dos projetos de lei e da Moção de Aplauso constantes na ordem do dia o vereador Dirceu Dimas Pereira - PPS e vereadora Laurinha Luiza Dall'Igna - PPB. Finda ordem do dia, estava inscrito e não compareceu para fazer uso da Tribuna Livre o senhor Júlio Pirolli, o qual iria falar sobre Tae Know Do. Dando continuidade, passou-se ao espaço destinado às explicações pessoais. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 24 de junho de 2002.


Silvio Hasse
Presidente


Nelson Bertani
2º Secretário